
PORTARIA Nº 24.231/2017

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e Ofício da Saúde e Saneamento nº 380/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS da Portaria 24.174/2017**, de 07 de junho de 2017, retroativa ao dia 14 de maio de 2017, a qual concedeu AUMENTO de carga horária ao senhor **LUCIANO GUILHERME DA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, tornando sem efeitos as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 04 de julho de 2017.

Balneário Camboriú, 07 de julho de 2017.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito